



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTOS NO
TURISMO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 3, bloco O, Edifício Órgãos Regionais, 2º andar, Sala 221 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70079-900

Telefone: (61) 2023-7368 - www.turismo.gov.br

OFÍCIO Nº 1025/2026/DIETU/GSNINFRA

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
JULIO GARCIA
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Avenida Mauro Ramos, 300 - Centro
Florianópolis / SC
CEP: 88020-300
E-mail: juliogarcia@alesc.sc.gov.br

Assunto: **Moção n.º 0189/2026 - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.**
Referência: **Ofício GP/DL/0712/2026, de 27 de maio de 2026 (SEI nº 2913236)**
Em caso de resposta a este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 72031.007802/2026-31

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao expediente em epígrafe, por meio do qual foi solicitado esforços para a realização de estudos e medidas necessárias para implantação e ampliação da sinalização turística nas rodovias federais em Santa Catarina.
2. A esse respeito, esclareço que o Ministério do Turismo apoia investimentos destinados à estruturação de destinos turísticos, com o objetivo de promover a expansão e a melhoria da atividade turística nas diversas regiões do País. O apoio financeiro à implantação, ampliação, recuperação e adequação da infraestrutura turística é operacionalizado pela Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo (SNINFRA), por intermédio do Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU), tendo a Caixa Econômica Federal como mandatária da União na celebração e no acompanhamento de contratos de repasse com estados, municípios, o Distrito Federal e consórcios públicos.
3. No âmbito deste Ministério, as possibilidades de apoio a iniciativas de infraestrutura turística encontram-se detalhadas na Cartilha Parlamentar do Ministério do Turismo, especialmente nas páginas 7 e 8, disponível no seguinte endereço

eletrônico: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/cartilha-parlamentar/cartilha-parlamentar-2025-2026/cartilha-parlamentar-2025-2026-nova-d-1.pdf/>.

4. As propostas, acompanhadas dos respectivos planos de trabalho e da documentação exigida para a formalização dos contratos de repasse, deverão ser cadastradas nos programas disponibilizados pelo Ministério do Turismo na plataforma Transferegov.br: <https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/>.

5. Informo, ainda, que o “Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Contrato de Repasse – Propostas Voluntárias” não foi, até o momento, disponibilizado na plataforma Transferegov.br, no exercício de 2026, para o cadastramento de novas propostas. Caso haja a abertura do referido programa ainda neste exercício, será dada ampla publicidade à medida no sítio eletrônico do Ministério do Turismo e na plataforma Transferegov.br.

6. Por fim, o Departamento de Infraestrutura Turística permanece à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO CORRÊA VASQUES

Diretor do Departamento de Infraestrutura Turística



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Corrêa Vasques, Diretor(a)**, em 15/09/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2949321** e o código CRC **A73AAD51**.